

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O Coordenador do Projeto de Extensão Elaine Aparecida Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Astronomia no IF: atividades práticas para divulgação científica**.

**Resumo do projeto:** A Astronomia é um tema que desperta interesse no ser humano desde os primórdios da humanidade. Neste sentido, o presente projeto tem como objetivo contribuir para o processo de alfabetização e divulgação científica sobre conteúdos de Astronomia. Para isso, irá criar metodologias e materiais que ajudem o aluno a compreender conceitos básicos de Astronomia. Por se tratar de um tema multidisciplinar, participar deste projeto irá proporcionar um complemento na sua formação com a oportunidade de aprender e conhecer um pouco mais sobre as questões da origem e evolução do Universo. Neste projeto, o bolsista terá a oportunidade entrar em contato com novas tecnologias, dedicando-se no aprendizado sobre técnicas de desenho e IMPRESSÃO de peças 3D, programação em Arduino e robótica para serem utilizadas nos materiais sobre Astronomia. Além disso, o bolsista terá uma oportunidade única e diferenciada na sua formação, aprendendo a aplicar novas tecnologias de forma criativa, além de desenvolverem habilidades de comunicação, gerenciamento do tempo e trabalho em equipe.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	15/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas	22 e 23/07/2024
Resultado provisório	24/07/2024
Recurso	25 e 26/07/2024
Apreciação de recurso	29/07/2024
Resultado final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

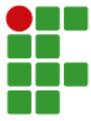
2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](http://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [elaine.carvalho@ifsudestemg.edu.br](mailto:elaine.carvalho@ifsudestemg.edu.br) o seguinte documento:

#### a) histórico escolar

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior.



2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
02/ Gestão da Tecnologia da Informação	R\$ 700,00	20 H	<b>Astronomia no IF: atividades práticas para divulgação científica.</b>	Elaine Aparecida Carvalho
02/Técnico integrado em Meio Ambiente, Técnico integrado em Edificações ou Técnico em Informática	R\$ 350,00	10 H	<b>Astronomia no IF: atividades práticas para divulgação científica.</b>	Elaine Aparecida Carvalho

4.2. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
22 e 23/07/2024	14:00	Laboratório de Inovação Tecnológica (Sala 2240)

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Entrevista
- b) Análise de currículo
- c) Disponibilidade de horário

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## **7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada **com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções**, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo whatsapp (32) 9 8480 3506 ou por email [elaine.carvalho@ifsudestemg.edu.br](mailto:elaine.carvalho@ifsudestemg.edu.br)

São João del-Rei, 15 de julho de 2024.

---

Coordenador do Projeto